ATO-ME Nº 07/2015
Data: 02 de fevereiro de 2015
Protocolo: 091/2015

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag também ao servidor Enio Bade, visando deslocamento em missão oficial para as cidades de Dois Vizinhos e Curitiba, entre os dias 04 a 06 de fevereiro de 2015.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, assim como ao servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento em missão oficial para as cidades de Dois Vizinhos e Curitiba, entre os dias 04 a 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Atendendo convite, o Vereador participará de palestra sobre Planos Municipais de Arborização Urbana, promovida pela UTFPR Dois Vizinhos, assim como da solenidade de posse do novo Diretor Presidente da Cohapar, que acontecem nos dias 04 e 05, respectivamente.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de fevereiro

de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário